

Entidade Adjudicante:

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INPS

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 03/UGA/INPS/2026

SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DO INPS

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES COLOCADAS / PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

No âmbito do Concurso em referência, lançado pela Entidade adjudicante – E.A, ora o INPS, vem a Unidade responsável (UGA), pelo procedimento adotado, ao abrigo do disposto no art. 52º do CCP, prestar os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões colocadas, conforme constam dos quadros infra:

N.º	SECÇÃO	REF. TDR	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / PERGUNTAS	RESPOSTAS DO INPS
COMUNICAÇÃO, INTEGRAÇÕES E APIS				
1	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	Todas as APIs necessárias para integração com os sistemas internos do INPS já existem actualmente?	<p>O INPS dispõe atualmente de um conjunto de APIs e mecanismos de integração com alguns sistemas internos, no entanto, a cobertura funcional destas interfaces pode não abranger integralmente todos os requisitos necessários para a nova solução.</p> <p>Assim, não se pode garantir, nesta fase, que todas as APIs necessárias à totalidade das integrações já existam ou estejam prontas a ser consumidas sem adaptações. Poderá ser necessário proceder ao desenvolvimento de novas APIs, bem como à evolução ou adequação das interfaces existentes, de forma a assegurar a integração completa entre os sistemas.</p> <p>A fase de levantamento e análise técnica deverá detalhar os requisitos de integração e validar, em conjunto com as equipas do INPS, as APIs disponíveis e as que necessitam de desenvolvimento adicional.</p>
2	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	<p>Caso existam APIs:</p> <p>(a) estão em produção, ou ainda em desenvolvimento?</p> <p>(b) possuem ambientes de teste/homologação disponíveis?</p> <p>(c) possuem documentação técnica disponível?</p>	<p>Slim. Temos um ambiente DEV, um ambiente homologação e existem as documentações técnica.</p>

3	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	Caso exista documentação técnica das APIs, esta inclui detalhes sobre: endpoints; autenticação; payloads; exemplos de requisição /resposta; regras de negócio; códigos de erro e limites de consumo?	Todos os serviços estão documentados, mais poderá existir necessidade de ajustes.
4	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	Existem integrações ependentes de sistemas de terceiros externos ao INPS que possam impactar o cronograma do projecto?	Sim. O projeto envolverá integrações com sistemas e serviços de entidades terceiras externas ao INPS, nomeadamente plataformas de autenticação (auntika.cv), serviços de pagamento (SISP), interoperabilidade institucional e outros serviços digitais necessários ao funcionamento do portal e dos serviços associados.
5	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	O INPS já dispõe de uma plataforma de API Gateway para gestão de APIs? Ou pretende que seja implementada uma solução de API Gateway de raiz pela empresa contratada?	O INPS já dispõe de uma plataforma de interoperabilidade.
6	<i>Comunicação, Integrações e APIs</i>	7.1.c	Já existe uma plataforma de mensageira (para comunicação assíncrona) a ser utilizada, ou terá de ser implantada? Em caso afirmativo, qual a plataforma existente?	Sim, existe WFO2
COMPONENTE TRANSACCIONAL – SERVIÇOS				
7	<i>Componente Transaccional – Serviços</i>	6.2.b	Poderá ser disponibilizada a lista completa dos serviços com necessidade de “Revisão e actualização”, para melhor quantificação do esforço?	Todos os serviços disponíveis no atual portal, poderá haver necessidade de reajustes.
8	<i>Componente Transaccional – Serviços</i>	6.2.b	No que respeita à “Revisão e actualização” dos serviços existentes: consideram manter a tecnologia actual ou mudar de tecnologia (o que implicaria um re-desenvolvimento integral desses serviços)?	Todos os serviços devem ser revistos e migrados para nova plataforma IGRP 3.0.
9	<i>Componente Transaccional – Serviços</i>	6.2.b	Além das áreas de serviços para “Cidadãos”, “Empresas” e “Prestadores de Serviços”, existem outras categorias a incluir no leque de serviços a disponibilizar no Portal?	Sim. Contemplar o Balcao Virtual
INFRAESTRUTURA E AMBIENTES				
10	<i>Infraestrutura e Ambientes</i>	7.1.b	Para orquestrar os containers (conforme requisitos do TDR), será necessário um Cluster Kubernetes para o deploy da plataforma. Já existe um cluster disponível a ser reutilizado? Se não, será da responsabilidade da empresa contratada implantar o novo Cluster?	Não Existe. Será criada, e será da responsabilidade do contratado, propor especificação técnica necessária em articulação com o INPS para aquisição junto do fornecedor.

11	<i>Infraestrutura e Ambientes</i>	7.1.b	Caso já exista um cluster Kubernetes, competirá à equipa contratada efectuar os deploys sobre o cluster existente, ou essa responsabilidade recai sobre uma equipa interna do INPS?	<p>Sim, competirá a equipa contratada fazer o deploy.</p> <p>A solução deverá ser entregue com toda a documentação técnica necessária e incluir transferência de conhecimento para a equipa interna, de modo a assegurar a sua operação e manutenção após a conclusão do projeto.</p>
CMS – GESTÃO DE CONTEÚDOS				
12	<i>CMS – Gestão de Conteúdos</i>	6.1.a / 4.h	O Portal actual utiliza o WordPress.? O CMS actual está preparado para exportar conteúdos em formato estruturado (REST API/JSON), permitindo uma migração automática para o novo portal, ou será necessária uma intervenção técnica adicional?	<p>Todo o conteúdo do portal atual deve ser migrado para nova plataforma. O Gestor de conteúdo transicional deve ser implementado no novo portal e deve sincronizar ambiente do portal porton di nos ilha.</p>
13	<i>CMS – Gestão de Conteúdos</i>	6.1.a / 4.h	Quem será responsável pela validação dos conteúdos migrados em ambiente de produção?	<p>Haverá dupla validação. A equipa contratada valida e a do INPS faz revalidação do conteúdo.</p>
SUPORTE E PÓS-PRODUÇÃO				
14	<i>Suporte e Pós-Produção</i>	4.n / 14	O TDR prevê suporte técnico de 12 meses que inclui Manutenção “Correctiva” e “Evolutiva”. Uma vez que, nesta fase, não é possível quantificar o alcance da Manutenção Evolutiva, é permitido apresentar uma proposta apenas com o componente de Manutenção Correctiva, excluindo a Manutenção Evolutiva, nesta fase?	<p>Sim.</p>
EQUIPA TÉCNICA				
15	<i>Equipa Técnica</i>	11.4	A indicação da Equipa Técnica na proposta permite a cumulação de funções descritas no TDR (por exemplo, um profissional assumir simultaneamente dois perfis)?	<p>A indicação da equipa técnica na proposta poderá admitir a cumulação de funções por um mesmo profissional, desde que tal não comprometa a adequada execução das atividades previstas no TDR, nem a qualidade, independência e segregação de responsabilidades exigidas para cada perfil.</p> <p>A eventual cumulação de funções deverá ser devidamente comprovadas pelo concorrente, demonstrando a compatibilidade técnica e operacional das funções acumuladas através de documentos para o efeito, bem como a capacidade efetiva de resposta aos requisitos do projeto em todas as suas fases.</p> <p>O INPS reserva-se o direito de avaliar a adequação da equipa proposta em função da complexidade do projeto e da necessidade de garantir a correta separação de responsabilidades críticas.</p>

Relembrando aos interessados, que atendendo ao modelo do procedimento / concurso adotado, no qual a Entidade adjudicante ora INPS, nesta primeira fase, irá verificar a capacidade técnica e financeira dos concorrentes, atendendo a documentação exigida e numa segunda fase, analisará e avaliará as propostas apresentadas pelos concorrentes que tenham sido qualificados na primeira fase. Pelo que as Propostas não serão apresentadas nesta fase, pois o ato público incidirá somente sobre as candidaturas e não aos termos e condições apresentados na proposta.

Ficando excluídos automaticamente as candidaturas que demonstrem capacidades insuficientes!

Cidade da Praia, aos 03 do mês de junho de 2026

Unidade de Gestão de Aquisições – UGA



Ingla Pereira Tavares
Coordenadora UGA



INSTITUTO NACIONAL de Previdência Social
INPS